

**PORTARIA Nº. 104/2009**

**“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER LEGALMENTE PELO CARGO DE TESOUREIRO(A), DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas em consonância com o art. 96 da Lei Complementar nº. 16/2006 **DESIGNA a Servidora Carla Luiza Perussatto**, Agente Administrativo - Padrão “03”, Classe “A”, a responder legalmente pela Tesouraria do Município no período de 07 a 21 de Julho de 2009, durante o período de férias da titular.

Outro sim, pela substituição no período, a designada perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de R\$ 201,83.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 24 de Junho de 2009.

**Marcus Jair Bandeira**  
Vice-Prefeito Municipal  
Respondendo pelo Executivo Municipal - Portaria nº 101/2009

**Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração